



de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374141	CLEBER DE LIMA	13.09.2014/12.09.2019	04.12.2023	01.02.2024

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

PORTARIA N.º 120 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, alínea n, do regimento aprovado pelo Decreto nº 22.289/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o número do Processo SEI 083.13164.2020.0016373-97, designado pela Portaria nº 038 de 05 de julho de 2021, para Processo SEI nº 083.11369.2023.0019301-68, devido à dificuldade de visibilidade/acessibilidade no SEI, das referidas informações, evitando possíveis prejuízos aos interessados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

PORTARIA N.º 121 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsáveis, pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor	Fiscal do Contrato
030/2023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados pela SAEB, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais ou internacionais.	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.	Carine Lopes da Silva matrícula 83413887	Ana Cristina Esteves Pombinho matrícula 83547747

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, notifica o AUTUADO Domingos Santos Freitas, CPF nº 366.473.495-53, acerca da decisão proferida no Processo SEI Nº 083.13164.2020.0011313-88, AUTO DE INFRAÇÃO nº 008368, SÉRIE D, lavrado em 05/09/2016 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual nº 7.854/00. O interessado tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação.

Salvador, 27 de novembro de 2023.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 197 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no processo n.º 093.0382.2023.0006134-08;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Cristina Luz Pinheiro, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Diretoria Geral; Simone Sant' Ana da Paz Silva, matrícula nº 92.086.432 lotada na Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional - SISA; João Pedro Rodrigues Lopes, matrícula nº 92.086.781, lotado na Superintendência de Assistência Social, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial em razão do não cumprimento do Plano de Ação nº 298 do exercício de 2009, celebrado com o Município de São Felipe.

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º ficam desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de novembro de 2023.

FABYA REIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILA Nº 28/2023

A Exma. Sra. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E, edição de 01 de Janeiro de 2023 e com fundamento na **Lei nº 14.521 de 15 de Dezembro de 2022, Decreto Estadual nº. 21.863/2023, Decreto Simples de 04/01/2023**, e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI: **093.1764.2023.0005627-63**.

RESOLVE

Mandar expedir a **presente Apostila, ao Termo de Colaboração nº. 006/2022**, celebrado com o **Instituto Bambu**, com fulcro nas informações prestadas pela SUPRAD, com o objetivo de **autorizar o remanejamento no valor de R\$ 58.470,82** (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), referente ao **saldo da rubrica Encargos da Folha de Pagamentos (INSS e PIS - 3.3.50.36)**, para as rubricas **Material de Limpeza e Material de Higiene (3.3.50.30)**, em virtude da modificação da periodicidade de utilização dos serviços de trimestral para mensal, com o propósito de aprimorar a prestação de serviços aos assistidos, conforme especificações abaixo:

RUBRICA A REMANEJAR			RUBRICA ACRESCENTAR		
NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.3.50.36	Encargos da Folha de Pagamentos (INSS e PIS)	58.470,82	3.3.50.30	Material de Limpeza	34.123,16
			3.3.50.30	Material de Higiene	24.347,66

Estas alterações não implicam em acréscimos de valores financeiros do Termo de Colaboração acima mencionado.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 24 de novembro de 2023

FABYA DOS REIS SANTOS

Secretária da SEADES

Ato nº 004 da Comissão de Seleção de Projetos - Edital de Chamada Pública nº 02/2023 Quintais Produtivos de Segurança Alimentar e Nutricional.

A Comissão de Seleção de Projetos, designada pela Portaria nº 134, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de Julho de 2023, no uso de suas atribuições, e em consonância com o previsto no item 3.8 da Parte II - Etapas do Chamamento Público do Edital de Chamada Pública nº 002/2023,

RESOLVE:

1º. Divulgar no sítio oficial da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, endereço eletrônico www.seades.ba.gov.br, o resultado definitivo do processo de seleção, considerando a ausência de interposição de recursos contra o resultado preliminar.

2º. Convocar as OSC selecionadas em 1º lugar nos seus respectivos lotes, para, no prazo de 03 (três) dias corridos, apresentar o Plano de Trabalho e a documentação exigida pela Lei nº. 13.019/2014 para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria, conforme disposto no item 4.1 do Edital.

Salvador, 28 de novembro de 2023.

A Comissão de Seleção de Projetos.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 049 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**PROCESSO Nº 028.2227.2023.0002228-92.**

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, na Portaria SECTI nº 036, de 27 de julho de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica deferido, para o mês de dezembro de 2023, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia constante do ANEXO I desta Portaria.